Portaria nº 027/2018 – GP/FUNCARTE de 23 de janeiro de 2018.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a Ata da Reunião da Comissão Artística para **Corneteiro** do Reinado de Momo do Carnaval Multicultural de Natal 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 23 de janeiro de 2018.

Dácio Tavares de Freitas Galvão

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes

**ATA DE SELEÇÃO CORNETEIRO**

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2018

**APOIO E PREMIAÇÃO DOS INTEGRANTES QUE IRÃO COMPOR O REINADO DE MOMO DO CARNAVAL MULTICULTURAL DE NATAL 2018.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034629/2017-11

No vigésimo terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito reuniu-se na varanda em frente e no salão da biblioteca Esmeraldo Siqueira da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, a COMISSÃO DE SELEÇÃO ARTÍSTICA PARA CORNETEIRO DO REINADO DE MOMO DO CARNAVAL MULTICULTURAL DE NATAL – 2018,da Seleção Pública Nº 01/2018, composta por:Alcione Gualberto de Sá, Flávio Ferreira de Souza Freitas e João Maria Simplício Ferreira , todos servidores da Fundação Cultural Capitania das Artes –Funcarte, conforme portaria 016/2017 publicada no Diário Oficial do Munícipio do Natal no dia vinte e três de janeiro de dois mil e dezoito. Os membros da comissão reuniram-se a partir das dez horas e quinze minutos, até as onze horas e trinta minutos com o objetivo de proceder as audições, avaliação de currículos e julgamento dos dois corneteiros inscritos nesta seleção pública do Carnaval Multicultural de Natal-2018.Os critérios de julgamento seguiram o que está previsto nesta chamada conforme item oito ponto dois desta seleção:

a) **Currículo Artístico**: matérias de jornais, panfletos e qualquer outro tipo de material que comprove a atividade para qual o proponente está se inscrevendo (pontuação de 1,0 a 4,0);

b) **Habilidade no Instrumento** (pontuação de 1,0 a 6,0);

c) **Conhecimento dos Toques de Carnaval** (pontuação de 1,0 a 10,0).

Totalizando a nota máxima de vinte pontos e considerando as notas até a primeira casa decimal. Ao final foi estipulada as três notas para os três critérios e para cada um dos corneteiros inscritos. Fixando a pontuação dos candidatos em ordem decrescente, e classificando-os em primeiro lugar o senhor BALTAZAR CANDEIAS DA SILVA; e em segundo lugar o senhor RONALDO FRANKLIN DO NASCIMENTO ARAÚJO.A seguir apresentamos a lista com as respectivas notas e colocação.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **PROPONENTE** | **Corneteiro** | Nota CritérioA | Nota Critério B | Nota Critério C | **TOTAL** | Classificação |
|
| BALTAZAR CANDEIAS DA SILVA |  | 3,5 | 5,0 | 8,0 | **16,5** | 1º |
| RONALDO FRANKLIN DO NASCIMENTO ARAÚJO |  | 3,3 | 4,0 | 6,0 | **13,3** | 2º |

Willames Silva da Costa

Flávio Ferreira de Souza Freitas

João Maria Simplício Ferreira